

DELIBERAÇÃO Nº 022/2014 - CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 100/13 CEDCA/PR, que trata do Plano Estadual de Enfrentamento às Violências, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 21 de março de 2014;

DELIBEROU

Art.1º Pela aprovação do Plano de Trabalho do projeto “Campanhas para o Enfrentamento ao Trabalho Infantil”, no valor de R\$ 270.000,00, protocolo nº 13.125.170-0.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 21 de março de 2014.

Édina Maria da Silva de Paula
**Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da
Criança e do Adolescente - CEDCA/PR**